



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 171/2024-CONSUNI/UFAL, de 27 de dezembro de 2024.

AUTORIZA “*Ad referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “RESIDÊNCIA DA PLATAFORMA POP-RUA”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta do Processo 23065.038171/2024-38;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 01/2024-JFAL) formalizado junto à Justiça Federal em Alagoas - JFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação CPAI/PROGINST/UFAL, bem como da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – AT/GR/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Residência da Plataforma Pop-Rua”, que tem como objetivo geral criar uma Plataforma Computacional para dar suporte às políticas do PopRuaJud, em particular, a plataforma será um intermediário entre a pessoa em situação de rua e os órgãos responsáveis pela confecção e disponibilização de documentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 27 de dezembro de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR